

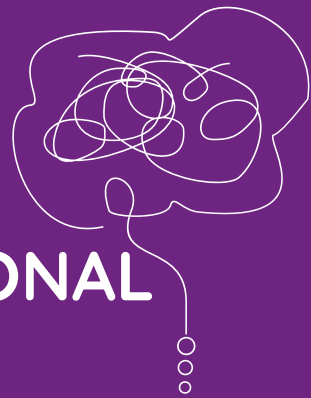
Você Sabia?

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) criam resoluções para orientar e regulamentar a prática profissional no campo da psicologia no Brasil. Estas resoluções estabelecem diretrizes e normas éticas que ajudam a garantir que o trabalho de profissionais seja realizado com responsabilidade, respeito aos direitos humanos e em conformidade com as necessidades da sociedade.

Confira na última página



NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, CABE À PESSOA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA



1

Considerar o contexto sociocultural da pessoa atendida, sua rede de relações, valores e crenças, bem como quaisquer outras variáveis na produção da queixa trazida.

2

Avaliar, de modo crítico e com a participação da pessoa atendida, a motivação pela busca do serviço psicológico, problematizando suas expectativas e crenças diante de uma suposta mudança.

3

Reconhecer o sofrimento psíquico apresentado decorrente das vivências de discriminações, explorando possibilidades que permitam à pessoa conhecer seus desejos, os efeitos de sua condição e de suas escolhas.

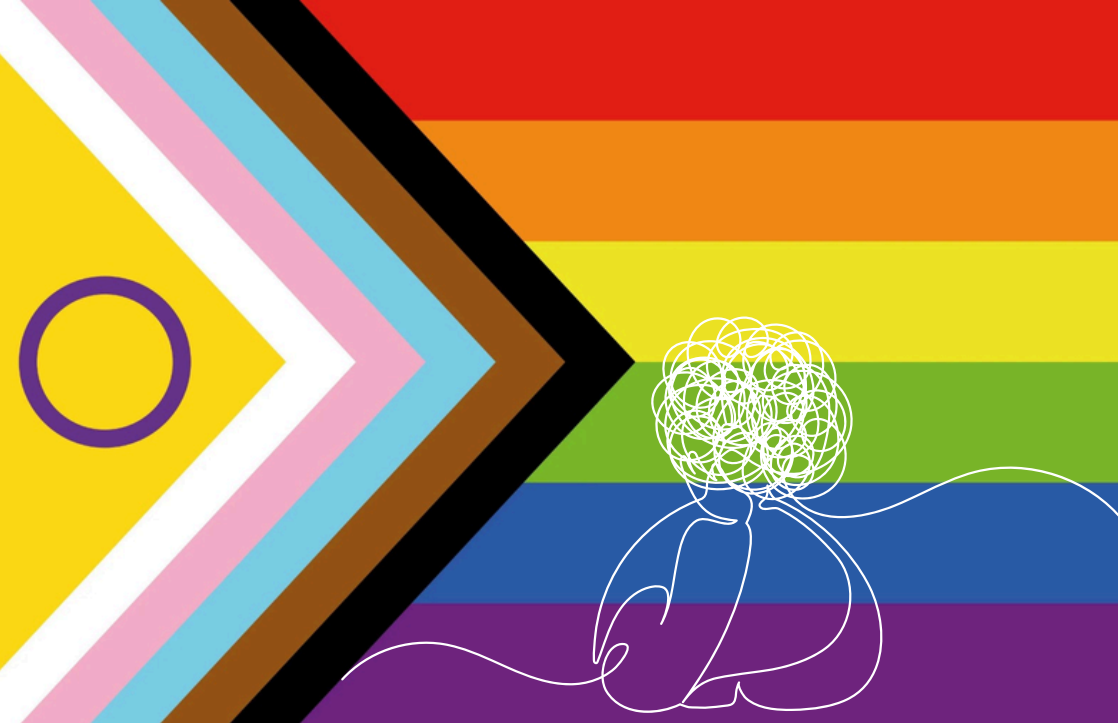
4

Avaliar a necessidade de intervenção junto à família, comunidade e espaços de pertencimento da pessoa atendida, visando garantir o direito à convivência familiar e comunitária.



OUÇA O NOSSO PODCAST
“ORGULHO TODO DIA!”





5

Garantir, no caso de atendimentos prestados a crianças e adolescentes, sem o conhecimento ou consentimento de seus responsáveis legais, o princípio de proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

6

Acolher famílias e responsáveis que solicitam serviços psicológicos visando a alteração de orientação sexual ou identidade de gênero de outrem, problematizando de modo crítico o que motivou a busca pelo serviço, suas expectativas e crenças.

7

Denunciar aos órgãos competentes situações de violência e discriminação.



siga nossas redes sociais

CONFIRA ABAIXO ALGUMAS DESTAS RESOLUÇÕES:

Resolução CFP nº 01/2018
“Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis”



Acesse a Resolução na íntegra:



Resolução CFP nº 01/1999
“Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual”

Acesse a Resolução na íntegra:

Resolução CFP nº 08/2020
“Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero”



Acesse a Resolução na íntegra:



Resolução CFP nº 08/2022
“Estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais”

Acesse a Resolução na íntegra:

Resolução CFP nº 16/2024
“Estabelece normas de atuação para a categoria profissional em relação às pessoas intersexo”



Acesse a Resolução na íntegra:



 @crp12sc

 @crpsc12

 @CRP12SC

 crpsc.org.br

 linkedin.com/company/crp-12/

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 — Coqueiros | Florianópolis/SC
CEP: 88080-300 | crp12@crpsc.org.br | (48) 3244-4826